



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	1ª Reunião Extraordinária do Subcomitê de Infraestrutura de Dados
Número:	01/2024
Realizada em:	26/09/2024, às 14h
Local:	Sala de Reunião 01 – 23º andar
Participantes:	Arthur Henrique Góes Samary – COINF Celso de Souza Tchao – DIAPE Cristina D’ Urso de Souza Mendes Santos – DIAPE Flávio Moretti – DISIS Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Rafael de Sant’Anna Correa Nunes – DIINF Natália Pacheco Ribeiro Machado – DISTI Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Walace de Aguiar Ferreira – DISEG
Notas:	Edwiges Liane S dos Santos – G4F

1. PAUTA

- Apresentação do Projeto de Estruturação Organizacional da Base de Dados de Informação Tecnológica.

2. ABERTURA

Após conferência do quórum do Subcomitê e observado sua totalidade, deu-se início à reunião. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, destacou que a reunião tem como finalidade a apresentação e discussão da proposta sobre a Estrutura Organizacional da Área de Dados.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Celso Tchao, DIAPE, iniciou a apresentação sobre a proposta de estrutura – projeto desenvolvido em conjunto com a Sra. Cristina D’ Urso, DIAPE – que visa a atender às necessidades de organizar, classificar os dados e viabilizar a interoperabilidade na base de dados. Explicou que foi realizada coleta de informações de outros órgãos, destacando as diferentes estruturas. A Sra. Cristina D’ Urso, DIAPE, acrescentou que o projeto analisou a importância de ter uma área central para gerar produtos de dados sem tirar a autonomia das áreas de negócio. Em continuidade, o Sr. Celso Tchao, DIAPE, expôs a normativa utilizada para criação de unidade de tratamento de infraestrutura nacional de dados, abordou também os papéis de curadores de dados e encarregados de proteção de dados, bem como a relevância de assegurar qualidade, segurança e privacidade nos dados, concluindo a análise da disposição estrutural dos órgãos que serviram de observatório. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, demonstrou 3 modelos de estrutura, com base nas informações de outros órgãos, ponderou as vantagens e desvantagens das estruturas abordadas, abarcando a complexidade na coordenação entre as áreas e a necessidade de uma colaboração contínua para evitar conflitos de interesse, enfatizando a análise sobre a competência para gerenciamento da base de dados. Neste ponto, o Subcomitê debateu os processos de gestão de dados, incluindo modelagem, gestão de qualidade e segurança dos dados, além de conformidade com regulamentações como a LGPD. Também foram abordadas estratégias de análise de dados e a importância de haver documentação de dados na base para garantir a confiabilidade e integridade entre a TI e as áreas de negócios. O Sr. Celso Tchao, DIAPE, enfatizou a importância de garantir que os dados sejam acessados de forma consistente e que a gestão de acesso e segurança seja robusta, protegendo dados sensíveis e assegurando que apenas usuários autorizados tenham acesso. Ainda, o Sr. Celso Tchao, DIAPE, ressaltou que a alocação de responsabilidades deve ser clara, entre a TI e as Áreas de Negócios,

promovendo uma colaboração híbrida que permita agilidade nas decisões operacionais e na implementação de soluções de dados, viabilizando que as áreas de negócios definam requisitos enquanto a TI assegura que as soluções sejam viáveis e seguras. O Subcomitê e Participantes concordam, após debate, que a gestão da base dos dados deve ser fixada na TI, considerando a autonomia das áreas de negócios, concluindo sobre a importância de manter a documentação atualizada e acessível, promovendo um ambiente de transparência e eficiência na gestão de dados. Em continuidade, o Subcomitê e participantes debatem sobre a estrutura organizacional, considerando toda exposição do Sr. Celso Tchao, DIAPE, e da Sra. Cristina D' Urso, DIAPE, acentuando a necessidade de colaboração entre TI e áreas de negócios, para desenvolver normas e diretrizes que orientem a criação e manutenção dos bancos de dados, com propósito de garantir a eficiência operacional e o valor dos dados como ativos estratégicos, considerando o ciclo de vida dos dados, e destacando a gestão adequada desde a criação até o arquivamento. O Subcomitê salientou os principais pontos abordados:

- 1. Coordenação e Gestão de Dados:** Considerada a sugestão de um dos modelos apresentados, que a coordenação deve focar na gestão estratégica de dados, assegurando que estejam alinhados com políticas internas e regulamentações, inclusive a LGPD;
- 2. Divisões e Responsabilidades:** A necessidade de dividir as funções entre equipes, como qualidade de dados, segurança da informação e arquitetura de dados, destacando que cada divisão deve ter responsabilidades claras, como garantir a qualidade dos dados e a segurança nas práticas de compartilhamento;
- 3. Integração e Interoperabilidade:** Criação de arquiteturas que permitam a interoperabilidade entre sistemas, considerando a interação entre a TI e as Áreas de Negócios, com destaque para a segurança e uso eficiente dos dados;
- 4. Treinamento e Conformidade:** Formação da equipe em boas práticas e necessidade de auditorias para garantir conformidade com as normas;
- 5. Desafios de Recursos:** Limitação de pessoal e a necessidade de contratações, além de considerar a viabilidade de se manter a estrutura atual ou dividi-la conforme a demanda e crescimento da equipe;
- 6. Visão Estratégica:** Necessidade de planejar as contratações para sistemas e garantir a interoperabilidade, com a ideia de que a estrutura poderá evoluir conforme o desenvolvimento organizacional.

Concordam, o Subcomitê e participantes, com a proposta de implementar uma divisão dedicada à gestão e qualidade dos dados, com coordenação de atividades e conformidade com normas, a exemplo da LGPD. Salientam a preocupação com a quantidade de pessoal disponível, mesmo considerando futuras contratações, bem como concurso público. A discussão também abrangeu a necessidade de adaptar a estrutura para contemplar atividades que atualmente não estão sendo realizadas, como a arquitetura de dados, além da importância de integrar a área de segurança da informação. Encerrada a reunião às 14:54h.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO, Chefe de Divisão**, em 10/10/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORETTI, Chefe de Divisão**, em 10/10/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 10/10/2024, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO**, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 11/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 24/10/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY**, Coordenador(a), em 22/11/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SANT ANNA CORREA NUNES**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 22/11/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA D URSO DE SOUZA MENDES SANTOS**, Pesquisador em Propriedade Industrial, em 29/11/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098335** e o código CRC **02C20C01**.